



**EMPENHADO**

**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**4º TERMO ADITIVO**

**AO CONTRATO Nº 002/2021/FMAS**

**DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2010/PMTG - SRP**

**OBJETO: ADITIVO DE REEQUILIBRIO – ECONOMICO FINANCEIRO**

**CELEBRAÇÃO: 05 DE MARÇO DE 2021**

**CONTRATADA: KS COMBUSTÍVEIS LTDA – EPP - CNPJ: 16.829.479/0001-03**

**BASE LEGAL: ART. 65, INCISO II ALÍNEA D, DA LEI 8.666/93**

# DOMÍNIO DE LARANJAL

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 012/2021

Tomar do Geru/Se, 03 de Março de 2021

Ao

Fundo Municipal de Assistência Social de Tomar do Geru/Se

Ref.: Contrato nº 002/2021/FMAS e Pregão Presencial nº 020/2020/PMTG-SRP

A empresa **K.S. COMBUSTIVEIS EIRELI – EPP**, localizada na Rua da Estação, s/nº, CEP. 49.280-000, Bairro Centro, Município de Tomar do Geru, Estado de Sergipe, inscrita no **CNPJ sob o nº. 16.829.479/0001-03**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua **Procuradora, a Sra. Jaqueline de Jesus Maciel Guimarães**, vem apresentar:

**PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO** do contrato **002/2021/FMAS**, que após aumento no valor do produto **Diesel-S10**, apresentamos conforme documentos comprobatórios em anexo o respectivo pedido de reequilíbrio, utilizando com base legal Cláusula Quinta do Contrato c/c art. 65, inciso II, “d” da Lei 8.666/93.

Planilha de composição de custos:

Item	Especificação do Objeto	Marca do Produto	Preço de Compra / Para Licitação 22/12/2020	Preço Final no PE 020/2020 28/12/2020	Percentual de Ganho	Preço de Compra / Para Reequilíbrio 03/03/2021	Preço Requerido
3	Óleo Diesel S-10 (Ampla Participação)	Petrox	R\$ 3,41	R\$ 4,02	17,88%	R\$ 4,03	R\$ 4,745
4	Óleo Diesel S-10 (Cota Exclusiva de 25% para ME - EPP)	Petrox	R\$ 3,41	R\$ 4,02	17,88%	R\$ 4,03	R\$ 4,745


Portando, diante da evidencia de desequilíbrio na equação entre despesas e receitas, outra não pode ser a conduta da Contratante se não a de revisar o contrato, **a fim de que a Requerente tenha condições de dar continuidade ao fornecimento com base nos princípios do equilíbrio econômico-financeiro, da boa-fé e segurança jurídica.**

## REQUERIMENTOS

ISSO POSTO, requer-se:

1. A revisão do contrato para que seja implementado o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme material em anexo;
2. Caso assim não atenda, requer a liberação do compromisso, liberando a empresa do fornecimento do item.

Nestes termos, pede deferimento.

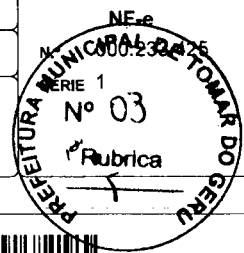
  
JAQUELINE DE JESUS MACIEL GUIMARÃES  
Procuradora  
K.S. COMBUSTIVEIS EIRELI – EPP

Recebido em 04/03/2021  
Prefeitura Municipal de Tomar do Geru  
Tiago Silva Souza  
Presidente  
Portaria GP 09/2021

RECEBEMOS DA LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA., CNPJ 02.805.889/0010-09, OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



Motorista: DIEGO LUIS SANTOS MONTEIRO Documento: 1172854475

CNPJ/CPF 16829479000103 Razão Social K.S. COMBUSTIVEIS EIRELI Data de Emissão: 22/12/2020

Recebemos da LARCO os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado, concordando com as condições comerciais e declarando a realização de testes que atestam que os produtos se acham em condições de comercialização nos termos das normas emitidas pela ANP. Declaramos por fim, o recebimento do Boletim de Conformidade. Declaramos o recebimento da(s) amostra(s)-testemunha.



**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

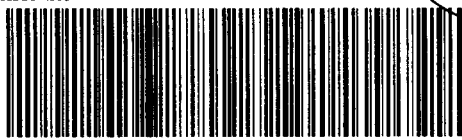
0 - ENTRADA  
1 - SAIDA

1

N.º 000.233.425

SÉRIE 1 FOLHA 1/1

CONTROLE DO FISCO



NUMERO DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DA NF-e

129201022664287 22/12/2020 20:13:11

CHAVE DE ACESSO DA NF-e CONSULTA NO SITE www.nfe.fazenda.gov.br

29.20.12.02.80.588.900/1009-55-001.000.233-425-177.324.701-3

DADOS DA NF-E

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA COMBUST.ADQ.TERC.COMERCI

INSCRIÇÃO ESTADUAL

007328325

INSC EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

271528753

CNPJ

02.805.889/0010-09

**DESTINATÁRIO/ REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL

K.S. COMBUSTIVEIS EIRELI

CNPJ/CPF

16.829.479/0001-03

DATA DA EMISSÃO

22/12/2020

ENDEREÇO

RUA DA ESTACAO, S/N

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

49280-000

DATA DA ENTRADA/SAIDA

22/12/2020

MUNICÍPIO

TOMAR DO GERU

FONE/FAX

(79) 99933-1639

UF

SE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

271416505

HORA DE ENTRADA/SAIDA

20:13

**FATURA**

Parcela Vencimento 24/12/2020 Valor 63.210,00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	63.210,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	63.210,00

**TRANSPORTADOR/ VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	K.S. COMBUSTIVEIS EIRELI		FRETE POR CONTA	(4) Próprio Destinatário	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF	16.829.479/0001-03
ENDEREÇO	RUA DA ESTACAO, S/N		MUNICÍPIO	TOMAR DO GERU		UF	SE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	271416505
QUANTIDADE	17.000	ESPECIE	LT	MARCA		PESO BRUTO	13.466	PESO LÍQUIDO	13.466

**DADOS DO PRODUTO/ SERVIÇOS**

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
GASC	GASOLINA TIPO C S 50 - ONU 3475 II CL3 GR 33	27101259	060	6655	LT	5.000	4,090000	0,00	20.450,00					
GASA	GASOLINA TIPO C S 50 ADITIVADA - ONU 3475 II CL3 G	27101259	060	6655	LT	3.000	4,090000	0,00	12.270,00					
ODMB	OLEO DIESEL B S500 COMUM - ONU 1202 III CL3 GR 30	27101921	060	6655	LT	4.000	3,360000	0,00	13.440,00					
OB10	OLEO DIESEL B S10 COMUM - ONU 1202 III CL3 GR 30	27101921	060	6655	LT	5.000	3,410000	0,00	17.050,00					

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR DO ISSQN	0,00
---------------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------	------

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

BOLETIM(NS) CONFORMIDADE : 50482/2020,50483/2020,60531/2020-194/2020,70500/2020.

ICMS RETIDO POR SUBST. TRIBUTARIA CONF. ART. 512-A, INCISO I, ALÍNEA a ITEM 1 e 3 DEC. 6284/97 RICMS/BA

INFORMAÇÃO AO DESTINATARIO OR: 122494

(OB10)Destino BCR: 18365,00 ICMSR: 3305,70 OB10 Dens.: 0,8350

Origem BCR: 16965,00 ICMSR: 4241,25

(ODMB)Destino BCR: 14540,00 ICMSR: 2617,20 ODMB Dens.: 0,8340

Origem BCR: 13364,00 ICMSR: 3341,00

(GASC,GASA Cod.Aditivo:628)Destino BCR: 36472,00 ICMSR: 9847,44 GASC Dens.: 0,7440 GASA Dens.: 0,7450

Origem BCR: 35216,00 ICMSR: 9860,48

DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS

PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS DA REGULAMENTAÇÃO.

Lacres Cor/Remessa/Quantidade/ANP Vendedora/ANP Armazenadora: VM/01930/ 8/1002805889/1223810: 0001316197, 0001316199, 0001316669,

0001318698, 0001318699, 0001320097, 0001320098, 0001320099,

Envelope testemunha (Res.ANP 044/13): 0001093796, 0001093797, 0001093798, 0001093799.

ICMS A SER REPASSADO NOS TERMOS DO CAPITULO V DO CONVÊNIO ICMS 110/07/PETROLEO BRASILEIRO S/A

Motorista: DIEGO LUIS SANTOS MONTEIRO CPF: 03570032507

E OBRIGATORIA A CONFIRMAÇÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA - LEI ICMS 7014/96.

Veículo = OUH2038/ Motorista = DIEGO LUIS SANTOS MONTEIRO

RESERVADO AO FISCO



PETROX DISTRIBUIDORA

PETROX DISTRIBUIDORA LTDA

ENDER: ROD ESTADUAL SE 090 KM 04 S/N Num: SN  
BAIRRO ZONA RURAL CEP: 49160000  
MUNIC: NOSSA SENHORA DO SOCORRO UF: SE  
TELEF.: 79-3114-6016

DANFE  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0-ENTRADA 1  
1 - SAIDA 1  
Nº 000.257.674  
SÉRIE 1  
FOLHA 1 de 1

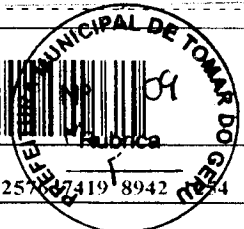
CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2821 0305 4822 7100 1205 5500 1000 257419 8942

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora



NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA COMBUST. ADQ. TERC. COMERCIALIZAÇÃO

CFOP

5655

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

328210002704497 02/03/2021 09:51:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL

271244232

INSCR EST SUBST TRIBUT

CNPJ

05.482.271/0012-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

8971 K.S. COMBUSTIVEIS EIRELI

CNPJ/CPF

16.829.479/0001-03

DATA DA EMISSÃO

02/03/2021

ENDEREÇO

RUA DA ESTACAO

S/N

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

49280-000

DATA DA ENTRADA/SAIDA

02/03/2021

MUNICÍPIO

TOMAR DO GERU

FONE/FAX

UF

SE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

271416505

HORA DE ENTRADA/SAIDA

09:48:58

VALOR DUPLICATA

03/03/2021 36.270,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
,00	,00	,00	0,00	36.270,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
,00	,00	0,00	,00	,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				36.270,00

TRANSPORTADOR VOLUMENS TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
POSTO DE GASOLINA CANSANCAO LTDA	1 - Contratação do frete por conta do Destinatário (FOB)		OUH-2038	BA	13806484000102
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
AV MONTEIRO	259	CANSANCAO	BA		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
9,000	LT		171099	7.487,10	7.487,10

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CSI	CFOP	UNID	QUANTID	PR UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	B.C. ICMS	VI ICMS	VI IPI	ICMS	IPI
04036	OLEO DIESEL B - S10 - COD ANP 820101034	27101921	060	5655	LT	9,000	4,03	36.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 BOLETIM DE CONFORMIDADE Nº: 069/21  
 Combustível Líquido Inflamável, inclusive derivado de Petróleo  
 OND 1202 OLEO DIESEL - Classe 3 - CE III - Nº DE RISCO 30  
 Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação  
 Boletim de Carregamento anexo a esta Nota Fiscal (Port. 248/2000 ANP)  
 Declaro ter recebido o boletim de conformidade (Port. 197/1999 ANP)  
 ICMS a ser repassado nos termos do Capítulo V do Convênio ICMS 110/07" Envelopets) de Amostra(s). 904287, 904288 Lacre(s) 169225, 169226, 169277, 169281

RESERVADO AO FISCO

Cod Prod ANP 820101034  
 Descrição Lacre VERMELHO  
 Placa Caminhão OUH-2038

BASE ICMS RETIDO	BASE PIS/REVENDA	BASE COFINS REVENDA
35.874,00	0,00	0,00
ICMS RETIDO	PIS REVENDA	COFINS REVENDA
6.457,32	0,00	0,00



Ao Vivo Política Nacional Business Internacional Saúde Tecnologia Esporte Entretenimento Estilo Viagem & Gastronomia Newsletters Podcasts

Markets | Instrumentos | Correios | Canais

## Petrobras anuncia reajuste nas refinarias de 4,8% na gasolina e 5% no diesel

O reajuste será feito a partir desta terça-feira (2). No ano, a gasolina já aumentou 42%, enquanto o diesel subiu 34% nas refinarias

Natalia Flach e André Jankavski, do CNN Brasil Business, em São Paulo  
01 de março de 2021 às 09:46 | Atualizado 01 de março de 2021 às 11:02



### MAIS LIDAS NA CNN

- 1 Brasil registra 1.910 mortes Covid-19 em 24h e bate rec
- 2 Após 400 anos, castores vol viver em florestas da Inglate
- 3 São Paulo entrará na fase ve do isolamento a partir do sá
- 4 Governo de São Paulo avalia vermelha em todo o estado dias
- 5 Governo decide comprar 'to- vacinas disponíveis' da Pfize Janssen
- 6 Saúde estima até 592 milhõ doses de vacina contra Covi veja cronograma
- 7 Todo estado de SP entra na vermelha a partir de sábado confirma Doria
- 8 Pelo menos 5 estudantes m em queda do 4º andar de universidade na Bolívia
- 9 HGRU, JSRE: 5 fundos imob recomendados para investir março
- 10 China alerta sobre bolha no global

A Petrobras anunciou, nesta segunda-feira (1º de março), novo reajuste nas refinarias de 4,8% na gasolina e 5% no diesel. Isso significa uma alta de R\$ 0,12 no preço da gasolina para R\$ 2,60 por litro e um acréscimo de R\$ 0,13 no diesel para R\$ 2,71 por litro. O reajuste passa a valer nesta terça (2).

Já o preço médio do gás de cozinha (GLP) para as distribuidoras passará a ser de R\$ 3,05 por kg (equivalente a R\$ 39,69 por 13kg), refletindo um aumento médio de R\$ 0,15 por quilo (equivalente a R\$ 1,90 por 13kg).

Leia mais

- Castello Branco usa camisa com dizeres 'cuidado com o buraco' em teleconferência
- Petróleo é commodity, cobrada em dólar e não há como fugir, diz Castello Branco

No ano, a gasolina já aumentou 42%, enquanto o diesel subiu 34% nas refinarias. Isso significou um avanço de 8,8% da gasolina nos postos de combustíveis no ano até esta segunda-feira. Se a alta anunciada nesta segunda-feira for repassada integralmente, a alta nas bombas de gasolina passará a ser de 14%.

Com a alta anunciada nesta segunda, chega ao fim a defasagem de 5% entre o preço da gasolina praticado pela Petrobras e o quanto o combustível deveria custar caso estivesse completamente alinhado com as cotações internacionais, segundo cálculos da corretora Ativa.

Aliás, o avanço dos preços foi o estopim para o presidente Jair Bolsonaro anunciar a substituição de Roberto Castello Branco pelo general Joaquim Silva e Luna no comando da Petrobras, em suas redes sociais, um dia depois do mais recente aumento.

A equipe do general já entrou em contato com a Petrobras para iniciar o processo de transição para a nova gestão da companhia, que deve ser iniciada entre o final de março e o início de abril. O Conselho de Administração da Petrobras aprovou a realização de uma assembleia de acionistas da para aprovar o nome de Luna como conselheiro. O passo seguinte será elegê-lo presidente, no lugar de Castello Branco.

Em teleconferência com analistas para apresentar os resultados trimestral e anual da companhia, realizada na última quinta-feira (25), Castello Branco defendeu a política de preços de combustíveis da estatal, a Política de Paridade Internacional (PPI).

"É surpreendente dedicarmos tanta atenção ao tema da PPI no século 21. Petróleo é commodity, cobrada em dólar, não há como fugir", afirmou. "A empresa ainda é muito endividada, em dólar; como conciliar com receita em real?", disse o executivo, acrescentando que se o Brasil quer ser uma economia de mercado, tem que ter economia de mercado.

Por falar em resultado, a Petrobras teve o maior lucro trimestral da história das empresas de capital aberto no Brasil, segundo a empresa de análises econômicas Economatica. O lucro líquido foi de R\$ 59,9 bilhões, um aumento de mais de 634% em relação ao mesmo período de 2019, quando havia lucrado R\$ 8,15 bilhões.

## Política de reajustes

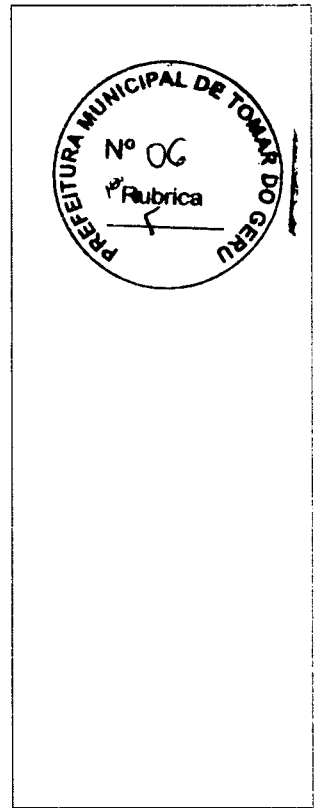
Desde 2016, a Petrobras, que domina mais de 80% da oferta de combustíveis no país, adota uma política pela qual ela repassa integralmente a variação da cotação do petróleo, que é negociado em bolsas internacionais, para o preço da gasolina e do diesel que ela vende aqui. Como a cotação é em dólar, o preço também acompanha as variações do câmbio.

No ano, o dólar já subiu 8%, enquanto o barril de petróleo registra alta de 27,65% (em dólares).

Até 2018, essas correções chegaram a ser quase diárias, mas, depois da greve feita pelos caminhoneiros naquele ano, em protesto pelas altas do diesel, essas correções passaram a ser mais espaçadas.

### Tópicos

gasolina    Combustíveis    Petrobras





ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Tomar do Geru/SE, 04 de março de 2021.

Assunto: solicitação (faz)

**PROTOCOLO Nº /2021.**  
Assunto: Circular Interno solicitando a realização de Termo Aditivo ao contrato nº 002/2021/FMAS. Tomar do Geru/SE, 04 de março de 2021.

**Tiago Silva Souza**  
Presidente  
Portaria GP nº 12021  
Encarregado do Protocolo

DETERMINO A ELABORAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021/FMAS, QUE TEM COMO OBJETIVO O REEQUILIBRIO ECONOMICO – FINANCEIRO DO CONTRATO ACIMA.

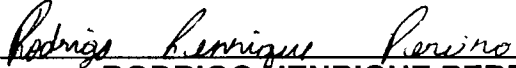
TOMAR DO GERU/SE, 04 DE MARÇO DE 2021.

  
**GERSON DINIZ DA FONSECA**  
Secretário Municipal de Assistência Social

Senhor Secretário,

Valho-me do presente, para solicitar a realização de Termo Aditivo ao **Contrato nº 002/2021/FMAS**, decorrente do **Pregão Eletrônico Nº 020/2020/PMTG – SRP**, que tem como objetivo o reequilíbrio econômico-financeiro para o fornecimento parcelado de combustível, tendo vista **o aumento** do preço do combustível efetuado pelo Governo Federal, repassados as refinarias e consequentemente na bomba de combustível, a empresa **KS COMBUSTÍVEIS LTDA – EPP - CNPJ: 16.829.479/0001-03**, requerente solicita o Reequilíbrio – Econômico Financeiro, em conformidade a Lei nº. 8.666/93, em seu art. 65, Inciso II alínea d.

Atenciosamente,

  
**RODRIGO HENRIQUE PEREIRA**  
Gestor do Contrato

A sua excelência,  
Sr. GERSON DINIZ DA FONSECA  
DD. Secretário Municipal de Assistência Social de Tomar do Geru/Se



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



TERMO DE REFERENCIA

REFERÊNCIA: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2021/FMAS

**OBJETO:** Contratação de empresas para fornecimento parcelado de Combustíveis (Gasolina e Diesel S-10), a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Tomar do Geru.

**OBJETIVO:** Reequilíbrio Econômico-Financeiro, devido ao **aumento** dos preços ofertados, com base na Cláusula Quinta – Do Reajuste, c/c art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93.

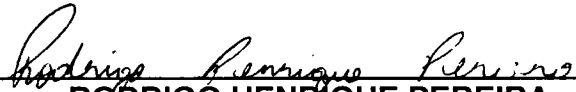
**JUSTIFICATIVA:** O presente reequilíbrio faz-se necessário tendo em vista o **aumento** do preço do combustível conforme constatado na documentação apresentada pela empresa contratada. Considerando que é dever do município estar atento aos respectivos aumentos e bem como reduções nos preços praticados pela contratada, e ainda manter os serviços diários em perfeito andamento, tendo em vista que a falta dos produtos trará ao município grandes transtornos. Sendo assim é necessário a realização de reequilíbrio econômico-financeiro no contrato supracitado.

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS CUSTO PARA REEQUILÍBRIO

Item	Especificação do Objeto	Preço de Referência Antes da Licitação Nota de Compra em 22/12/2020 NF: 000.233/425	Preço Vencedor na Licitação em 28/12/2020	Margem de Lucro Aplicado p/ Venda	Preço Atual (Nota de Compra em 02/03/2021) NF: 000.257/20	Valor atualizado para Reequilíbrio	Valor atualizado pela Empresa
3	Óleo diesel S-10 (Ampla Participação)	R\$. 3,41	R\$ 3,51	17,88%	R\$. 4,03	R\$. 4,750	R\$. 4,745
4	Óleo diesel S-10 (Cota Exclusiva 25% ME - EPP)	R\$. 3,41	R\$ 3,51	17,88%	R\$. 4,03	R\$. 4,750	R\$. 4,745

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Permanecerão em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, pelo instrumento de aditamento.

Tomar do Geru/SE, 04 de março de 2021.

  
RODRIGO HENRIQUE PEREIRA  
Gestor do Contrato



ATOS ADMINISTRATIVOS



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº09/2021**

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE  
MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
E DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE  
APOIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU, Estado de Sergipe, nos uso das suas atribuições e observando o quanto disposto no art. 51, caput, da Lei 8.666/93, e art. 3º, IV, 51º, na Lei 10.520, no Decreto Municipal 921/2010, e, ainda, nos artigos 66, V, e 70, II, "f", da Lei Orgânica, **RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** os seguintes servidores para composição da **Comissão Permanente de Licitação** do Município de Tomar do Geru/SE.

- **LUCIANA CRUZ GUIMARÃES** - CPF 024.867.635-03 - Servidora Pública Efetiva - **MEMBRO**
- **ANDERSON SANTOS OLIVEIRA**, CPF 763.647.475-15 - Servidor Público Efetivo - **MEMBRO**
- **TIAGO SILVA DE SOUZA** - CPF 311.345.918-45 - Servidor Público Cargo em Comissão - **PRESIDENTE**.

Art. 2º - **DESIGNAR** os seguintes servidores para ocupar a condição de **PREGOEIRO e membros** para composição da equipe de apoio.

- **TIAGO SILVA DE SOUZA** - CPF 311.345.918-45 - Servidor Público Cargo em Comissão - **PREGOEIRO**.
- **LUCIANA CRUZ GUIMARÃES** - CPF 024.867.635-03 - Servidora Pública Efetiva - **Membro da equipe de apoio**.
- **ANDERSON SANTOS OLIVEIRA**, CPF 763.647.475-15 - Servidor Público Efetivo - **Membro da equipe de apoio**.

Art. 3º - **AUTORIZAR** à Comissão Permanente de Licitação ou ao **PREGOEIRO**, no limite legal das suas competências e atribuições, realizar os procedimentos

Praca Getúlio Vargas, Nº284 - Centro, Tomar do Geru/SE  
Município de Tomar do Geru - Sergipe  
Telefone (79) 3543.1216

Gestor: - Endereço: PRACA GETULIO VARGAS Nº: 284, Bairro CENTRO  
CEP: 49.280-000 TOMAR DO GERU/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 53BB3C191B6214BB24A5C9

ATOS ADMINISTRATIVOS



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

licitatórios do Município de Tomar do Geru, incluindo também o Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal da Assistência Social.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 04/01/2021, **e revoga a Portaria GP 34/2019** e eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomar do Geru, 05 de janeiro de 2021.

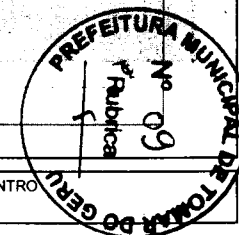
**Pedro Silva Costa Filho**  
Prefeito Municipal

Recebi em 05/01/2021  
PREFEITO MUNICIPAL  
Pedro Silva Costa Filho  
Tomar do Geru, 05 de Janeiro de 2021  
CONDIÇÃO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Nº 09/2021

Praca Getúlio Vargas, Nº284 - Centro, Tomar do Geru/SE  
Município de Tomar do Geru - Sergipe  
Telefone (79) 3543.1216

Gestor: - Endereço: PRACA GETULIO VARGAS Nº: 284, Bairro CENTRO  
CEP: 49.280-000 TOMAR DO GERU/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 53BB3C191B6214BB24A5C9





ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021/FMAS

RATIFICO a presente JUSTIFICATIVA Publique-se,  
providencie-se o Termo Aditivo.

Tomar do Geru/SE, 04 de março de 2021.

GERSON DINIZ DA FONSECA  
Secretário Municipal de Assistência Social

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU - SERGIPE, instituída nos termos da Portaria nº 09, de 05 de janeiro de 2021, vem justificar o 4º Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro ao Contrato nº 002/2021/FMAS de 04 de janeiro de 2021, celebrado com a empresa **KS COMBUSTÍVEIS LTDA – EPP - CNPJ: 16.829.479/0001-03**, proveniente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020/PMTG - SRP**, cujo objeto é a *Contratação de empresas para fornecimento parcelado de Combustíveis (Gasolina e Diesel S-10), a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Tomar do Geru*, em conformidade com o art. 65, Inciso II alínea d, da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, e de acordo com os motivos adiante expostos:

**CONSIDERANDO** que a revisão/realinhamento de preços é o instituto utilizado para reequilibrar a equação econômico-financeiro desde que a alteração tenha sido provocada por **álea extraordinária superveniente** ao originalmente contratado, conforme previsto no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, *in verbis*:

“Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II – por acordo das partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.”

**CONSIDERANDO** que o modelo utilizado pela PETROBRAS para a manutenção dos preços praticados no país é atrelado ao mercado internacional, sendo estas cotações estando em variação diariamente, impactando assim diariamente nas distribuidoras, revendedoras e consumidor final (neste caso o município).

**CONSIDERANDO** que para restabelecer a relação que as partes (contratado e contratada) pactuaram inicialmente, e conforme o **aumento** do combustível repassado a contratada, e a retribuição da administração para a justa manutenção do fornecimento, é que se faz necessário o equilíbrio econômico-financeiro do contrato em andamento.



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**



**CONSIDERANDO** que a contratada demonstrou o respectivo **aumento** em notas fiscais de aquisição do produto, sendo constatado de forma imprevisível o aumento repassado pela distribuidora do produto, onerando a contratada e causando o desequilíbrio no contrato vigente.

**CONSIDERANDO** os dados verificado no Termo de Referência apresentada pelo órgão responsável, documentação apresentada pela contratada, e informações noticiadas na mídia, verifica a necessidade do aditamento para manter o reequilíbrio econômico – financeiro do contrato.


**CONSIDERANDO** ainda que é dever do Fundo Municipal de Saúde estar atento a estes fatos, no intuito de não haver prejuízos para o Fundo e bem como para a contratada, tanto quanto nos casos de aumento e redução dos preços praticados no mercado.

**CONSIDERANDO** que a falta dos produtos trará grandes transtornos para este município, tendo em vista o andamento de atividades, programas, e cronogramas em execução diária já elaboradas pela administração;


**CONSIDERANDO** por fim que devido ao **aumento** já constatado e destacado acima, será necessário o equilíbrio econômico-financeiro do respectivo contrato em andamento.

Pelos substratos fáticos, jurídicos e probatórios acima elencados, opina a Comissão de Licitação do Município de Tomar do Geru, pelo acatamento do equilíbrio econômico-financeiro ao **Contrato nº 002/2021/FMAS**, para continuidade dos atendimentos, devido a sua premente necessidade e no mesmo diapasão se pronuncia favoravelmente à celebração do Termo Aditivo ao contrato supra, ex vi do Art. 65, II, “d” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Submetemos a presente **JUSTIFICATIVA** à apreciação do Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Assistência Social de Tomar do Geru - Sergipe, para que, na hipótese de ratificação da mesma, determine a sua publicação, na forma do Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual, como conditio sine qua non para eficácia deste ato.

Tomar do Geru/SE, 04 de março de 2021.

  
**Tiago Silva de Souza**  
Presidente da C.P.L.

  
**Anderson Santos Oliveira**  
Secretário da C.P.L.

  
**Luciana Cruz Guimarães**  
Membro da C.P.L.



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**



## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que a **JUSTIFICATIVA AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021/FMAS**, cujo objeto é a *Contratação de empresas para fornecimento parcelado de Combustíveis (Gasolina e Diesel S-10), a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Tomar do Geru*, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde de Tomar do Geru e a empresa **KS COMBUSTÍVEIS LTDA – EPP - CNPJ: 16.829.479/0001-03**, foi afixada no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral e publicado no Portal da Transparência do Município, em conformidade com o art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Tomar do Geru/SE, 04 de março de 2021.

**Tiago Silva de Souza**  
Presidente da C.P.L.

**Anderson Santos Oliveira**  
Secretário da C.P.L.

**Luciana Cruz Guimarães**  
Membro da C.P.L.



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**



Setor de Licitações e Contratos, 04 de março de 2021.

Ofício nº /2021

**A PROCURADORA DO MUNICÍPIO.**  
**ILUSTRÍSSIMA SENHORA**  
**JULIANA DE SOUZA DEDA**  
Tomar do Geru -SE

Encaminhamos em anexo, para Vossa Senhoria, o processo alusivo ao **4º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2021/FMAS**, tendo por objeto a **Contratação de empresas para fornecimento parcelado de Combustíveis (Gasolina e Diesel S-10), a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Tomar do Geru**, para análise de emissão de Parecer Jurídico, quanto a minuta do Termo Aditivo, conforme preceitos do Art. 38 da Lei 8.666/93.

Após emissão de **Parecer Jurídico**, solicitamos que nos seja devolvido o presente processo para os procedimentos seguintes.

Atenciosamente.

  
**Tiago Silva de Souza**  
Presidente da C.P.L



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



MINUTA DO \_\_º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2021/FMAS

MINUTA DO \_\_º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2021/FMAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOMAR DO GERU E, DO OUTRO, A EMPRESA KS COMBUSTÍVEIS LTDA – EPP, NA FORMA ABAIXO:

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOMAR DO GERU, ESTADO DE SERGIPE, neste ato representado por sua Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada à Praça Pedro Silva Costa, s/nº, Bairro Centro, Município Tomar do Geru, CEP: 49.280-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.788.544/0001-74, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Secretário Municipal de Assistência Social, o Sr. **GERSON DINIZ DA FONSECA**, e a Empresa **K.S. COMBUSTÍVEIS EIRELI - EPP**, localizada na Rua da Estação, s/nº, CEP. 49.280-000, Bairro Centro, Município de Tomar do Geru, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.829.479/0001-03, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pela sua Bastante Procuradora, a Sra. **JAQUELINE DE JESUS MACIEL GUIMARÃES**, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente termo de aditamento tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços do Contrato nº 002/2021/FMAS, em face da incidência de aumento no preço do combustível.

**PARÁGRAFO ÚNICO:**

Em decorrência do reequilíbrio econômico-financeiro formalizado por este instrumento, ficam alterados os valores constantes na CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO (Art. 55, III da Lei nº 8.666/93) do Contrato nº 002/2021/FMAS, o qual passará a vigorar da seguinte forma:

Item	Especificação do Objeto	Valor Atual Concedido
3	Óleo diesel S-10 (Ampla Participação)	R\$. 4,745
4	Óleo diesel S-10 (Cota Exclusiva 25% ME - EPP)	R\$. 4,745

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93 c/c Cláusula Quinta – Do Reajuste do Contrato supracitado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (vias) vias de igual teor, para um só fim legal.

Tomar do Geru/SE, XX de XXXXXXXXX de 2021.

**GERSON DINIZ DA FONSECA**  
*Secretário Municipal de Assistência Social*  
CONTRATANTE

**JAQUELINE DE JESUS MACIEL GUIMARÃES**  
*Bastante Procuradora*  
CONTRATADA

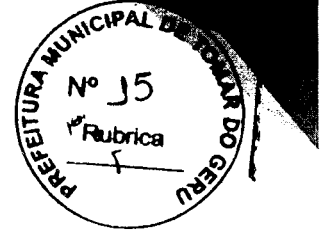
TESTEMUNHAS:

I - \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

II - \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



**PARECER JURIDICO Nº 015/2021/FMAS**

Instados a nos manifestar acerca da minuta do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 002/2021/FMAS, a ser celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOMAR DO GERU** e a empresa **KS COMBUSTÍVEIS LTDA – EPP - CNPJ: 16.829.479/0001-03**, cujo objetivo é o seu reequilíbrio econômico-financeiro contratual, emitimos Parecer, da forma que segue:

A Lei nº. 8.666/93, em seu art. 65, II "d" estabelece:

*"Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*(...)*

*II – por acordo das partes:*

*d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.*

*(...)*

Já o referido Contrato nº. 002/2021/FMAS, em sua Cláusula Quinta – Do Reajuste, reza:

**"CLAUSULA QUINTA – DO REAJUSTE (Art. 55, III da Lei nº 8.666/93)**

*5.1. Não haverá reajuste de preços durante o período contratado.*

*5.1.1. Todavia se durante o período contratual ocorrer acréscimo ou redução de valores no objeto do fornecimento a ser contratado, em conformidade com a legislação pertinente, os preços do Contrato serão readequados, a fim de manter o seu equilíbrio econômico-financeiro, devendo a comprovação ser feita pela apresentação ao CONTRATANTE, por parte da CONTRADADA, da razão que autorizou o referido aumento/redução e utilizando-se os mesmos índices/percentuais utilizados/autorizados"*

Compulsando-se os autos e da hermenêutica dos dispositivos acima enumerados, percebemos ser perfeitamente legal o **reequilíbrio** pretendido, por devidamente justificada e dentro do prazo, além de haver a previsão legal e contratual para a mesma.

*Ex positis*, pela análise dos autos que nos foram apresentados e informações nele contidas, não nos parece haver ofensa aos ditames e princípios legais aplicáveis ao procedimento, mormente a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, tendo sido todos eles alcançados e, assim sendo, opinamos pela legalidade do pretendido Termo Aditivo.

É o parecer, S.M.J.

Tomar do Geru/SE, 04 de março de 2021.

**Juliana de Souza Deda**  
Procuradora do Município

**GEORJE SOARES DE LENCINS**  
SUB-PROCURADOR GERAL  
C.A. 494



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2021/FMAS**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2021/FMAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOMAR DO GERU E, DO OUTRO, A EMPRESA KS COMBUSTÍVEIS LTDA – EPP, NA FORMA ABAIXO:**

**O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOMAR DO GERU, ESTADO DE SERGIPE**, neste ato representado por sua Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada à Praça Pedro Silva Costa, s/nº, Bairro Centro, Município Tomar do Geru, CEP: 49.280-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.788.544/0001-74, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Secretário Municipal de Assistência Social, o Sr. **GERSON DINIZ DA FONSECA**, e a Empresa **K.S. COMBUSTIVEIS EIRELI - EPP**, localizada na Rua da Estação, s/nº, CEP. 49.280-000, Bairro Centro, Município de Tomar do Geru, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.829.479/0001-03, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pela sua Bastante Procuradora, a Sra. **JAQUELINE DE JESUS MACIEL GUIMARÃES**, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente termo de aditamento tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços do Contrato nº 002/2021/FMAS, em face da incidência de aumento no preço do combustível.

**PARÁGRAFO ÚNICO:**

Em decorrência do reequilíbrio econômico-financeiro formalizado por este instrumento, ficam alterados os valores constantes na CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO (Art. 55, III da Lei nº 8.666/93) do Contrato nº 002/2021/FMAS, o qual passará a vigorar da seguinte forma:

Item	Especificação do Objeto	Valor Anual Concedido
3	Óleo diesel S-10 (Ampla Participação)	R\$. 4,745
4	Óleo diesel S-10 (Cota Exclusiva 25% ME - EPP)	R\$. 4,745

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

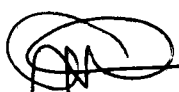
A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93 c/c Cláusula Quinta – Do Reajuste do Contrato supracitado.


**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (vias) vias de igual teor, para um só fim legal.

Tomar do Geru/SE, 05 de março de 2021.

  
**GERSON DINIZ DA FONSECA**  
Secretário Municipal de Assistência Social  
CONTRATANTE

  
**JAQUELINE DE JESUS MACIEL GUIMARÃES**  
Bastante Procuradora  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

I - Luiz Silva de Souza CPF: 311.345.918.45  
II - Luiziane Santos Sales CPF: 043.045.045.17





**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**EXTRATO  
TERMO ADITIVO n° 004**

**CONTRATO N°:** 002/2021/FMAS

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2020/PMTG - SRP.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOMAR DO GERU –  
CNPJ: 14.788.544/0001-74

**CONTRATADA:** KS COMBUSTÍVEIS LTDA – EPP - CNPJ: 16.829.479/0001-03

**OBJETO:** O presente termo de aditamento tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços do Contrato n° 002/2021/FMAS, em face da incidência de aumento no preço do combustível.


Em decorrência do reequilíbrio econômico-financeiro formalizado por este instrumento, ficam alterados os valores constantes na CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO (Art. 55, III da Lei n° 8.666/93) do Contrato n° 002/2021/FMAS, o qual passará a vigorar da seguinte forma:

Item	Especificação do Objeto	Valor atual Condição
3	Óleo diesel S-10 (Ampla Participação)	R\$. 4,745
4	Óleo diesel S-10 (Cota Exclusiva 25% ME - EPP)	R\$. 4,745

**PARECER JURÍDICO:** 015/2021/FMAS.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Permanecerão em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, pelo instrumento de aditamento.

Tomar do Geru/Se. 05 de março de 2021.

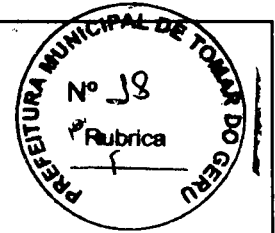
  
**Gerson Cruz da Fonseca**  
Secretário Municipal de Assistência Social

LICITAÇÃO



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO  
TERMO ADITIVO nº 004



CONTRATO Nº: 002/2021/FMAS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020/PMTG - SRP.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOMAR DO GERU –  
CNPJ: 14.788.544/0001-74

CONTRATADA: KS COMBUSTÍVEIS LTDA – EPP - CNPJ: 16.829.479/0001-03

OBJETO: O presente termo de aditamento tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços do Contrato nº 002/2021/FMAS, em face da incidência de aumento no preço do combustível.

Em decorrência do reequilíbrio econômico-financeiro formalizado por este instrumento, ficam alterados os valores constantes na CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO (Art. 55, III da Lei nº 8.666/93) do Contrato nº 002/2021/FMAS, o qual passará a vigorar da seguinte forma:

Item	Descrição do Objeto	Valor
3	Óleo diesel 5-10 (Ampla Participação)	R\$. 4,745
4	Óleo diesel 5-10 (Cota Exclusiva 25% ME - EPP)	R\$. 4,745

PARECER JURÍDICO: 015/2021/FMAS.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecerão em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, pelo instrumento de aditamento.

Tomar do Geru/SE, 05 de março de 2021.

Gerson Luiz da Fonseca

Secretário Municipal de Assistência Social

Gestor: - Endereço: PRACA GETULIO VARGAS Nº: 284, Bairro CENTRO  
CEP: 49.280-000 TOMAR DO GERU/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 69F5A5452A06A8CD9E30FE



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**



## C E R T I D Ã O

Certifico que, em cumprimento às atribuições desta Comissão e em atendimento ao disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 que o **Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2021/FMAS**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 020/2020/PMTG - SRP**, celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social de Tomar do Geru/SE e a empresa **KS COMBUSTÍVEIS LTDA – EPP - CNPJ: 16.829.479/0001-03**, cujo objeto é a **Contratação de empresas para fornecimento parcelado de Combustíveis (Gasolina e Diesel S-10), a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Tomar do Geru**, foi afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal de Tomar do Geru/SE, em local visível ao público, e no Diário Oficial do Município para conhecimento de todos.

O referido é verdade!

**Tiago Silva de Souza**  
Presidente da C.P.L.

**Anderson Santos Oliveira**  
Secretário da C.P.L.

**Luciana Cruz Guimarães**  
Membro da C.P.L.



FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TOMAR DO GERU  
 PRACA GETULIO VARGAS, 284, CENTRO  
 CEP: 49.280-000  
 CNPJ: 14.788.544/0001-74



05/03/2021 até 05/03/2021

**RELAÇÃO DE EMPENHOS**

FORNECEDOR	FONTE RECURSO	DATA	TIPO	EMPENHO	ALTERAÇÃO	VALOR
<b>11 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, ESPORTE E TURISM</b>						
2041 - 3390300000						
KS COMBUSTIVEIS LTDA	10010000	05/03/2021	ALT	2250001	40	-4.803,05
KS COMBUSTIVEIS LTDA	10010000	05/03/2021	GLO	3050006		4.996,82
<b>SOMA</b>						<b>193,77</b>
6308 - 3390300000						
KS COMBUSTIVEIS LTDA	13110000	05/03/2021	ALT	2250002	41	-17.906,66
KS COMBUSTIVEIS LTDA	13110000	05/03/2021	ALT	2250003	42	-8.551,88
KS COMBUSTIVEIS LTDA	13110000	05/03/2021	GLO	3050007		18.629,06
KS COMBUSTIVEIS LTDA	13110000	05/03/2021	GLO	3050008		8.896,88
<b>SOMA</b>						<b>1.067,40</b>
<b>SOMA UNIDADE</b>						<b>1.261,17</b>
<b>TOTAL DE (6) EMPENHOS</b>						<b>SOMA 1.261,17</b>

420.941.945-15 - GERSON DINIZ DA FONSECA  
 SECRETARIO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

116.567.785-72 - JOSÉ VALMIR DOS PASSOS CRC: 4.111/SE  
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE



FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TOMAR DO GERU  
 PRACA GETULIO VARGAS, 284, CENTRO  
 CEP: 49.280-000  
 CNPJ: 14.788.544/0001-74



**NOTA DE ALTERAÇÃO - Nº 40/2021**

Fonte de Recurso: 10010000 - Recursos Ordinários

**FORNECEDOR**

**NOME:** KS COMBUSTIVEIS LTDA  
**ENDEREÇO:** RODOVIA Nº: **BAIRRO:** CENTRO  
**CIDADE:** TOMAR DO GERU **ESTADO:** SE **COMPLEMENTO:**  
**CNPJ/CPF:** 16829479000103 **INSC. ESTADUAL:** 271416505 **INSC. MUNICIPAL:**  
**CONTA:**

Conta: 110531 Agência: 27294 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.  
 Conta: 0146290 Agência: 020 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE

**CLASSIFICAÇÃO**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 11002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS  
**FUNÇÃO:** 08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
**SUBFUNÇÃO:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
**PROGRAMA:** 6 - INCENTIVO AO BEM-ESTAR COM ENFASE NA REDUCAO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 2041 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

**EMPENHO ALTERADO**

EMPENHO	TIPO	DATA	SALDO ANTERIOR	VALOR DA NAE	SALDO DISPONÍVEL
2250001/2021	GLOBAL	25/02/2021	R\$ 4.803,05	-R\$ 4.803,05	R\$ 0,00

**HISTÓRICO DO EMPENHO**

ANULAÇÃO DECORRENTE DO 4º TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DO CONTRATO 002/2021/FMAS

**ITENS REFORÇADOS/ANULADOS**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
<b>TOTAL:</b>			<b>-4.803,05</b>

**Declaração**

Autorizo a alteração do empenho 2250001/2021

Data : 05/03/2021

Esta NAE foi processada de acordo com a legislação vigente

Data : 05/03/2021

420.941.945-15 - GERSON DINIZ DA FONSECA  
 SECRETARIO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FELIPE GUIMARAES BEZERRA  
 ENCARREGADO



FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TOMAR DO GERU  
 PRACA GETULIO VARGAS, 284, CENTRO  
 CEP: 49.280-000  
 CNPJ: 14.788.544/0001-74



**NOTA DE EMPENHO - Nº 3050006/2021**

**05/03/2021**

**FORNECEDOR**

**NOME:** KS COMBUSTIVEIS LTDA  
**ENDEREÇO:** RODOVIA  
**CIDADE:** TOMAR DO GERU  
**CNPJ/CPF :** 16829479000103  
**CONTA:**  
 Conta: 110531 Agência: 27294 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.  
 Conta: 0146290 Agência: 020 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE

**Nº:**  
**ESTADO:** SE  
**INSC. ESTADUAL:** 271416505

**BAIRRO:** CENTRO  
**COMPLEMENTO:**  
**INSC. MUNICIPAL:**

**CLASSIFICAÇÃO**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 11002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS  
**FUNÇÃO:** 08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
**SUBFUNÇÃO:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
**PROGRAMA:** 6 - INCENTIVO AO BEM-ESTAR COM ENFASE NA REDUCAO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 2041 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO  
**FONTE:** 10010000 - Recursos Ordinários  
**SUBELEMENTO DE DESPESA:** 01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

**EMPENHO**

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
GLOBAL	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	9.178,65	R\$ 4.996,82	4.181,83

**LICITAÇÃO**

20/2020 - LICITAÇÃO DE OUTRA UG DO MESMO MUNICÍPIO  
 TIPO MOD.: 9 - PREGAO ELETRONICO, B. LEGAL: 38 - PREGÃO - LEI  
 10520 de 17.07.2002

**CONTRATO**

2/2021 - Do Órgão

**HISTÓRICO**

VALOR CORRESPONDENTE AO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO DO REEQUILIBRO ECONÔMICO FINANCEIRO VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL S-10), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2020/PMTG E CONTRATO 02/2021/FMAS.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	OLEO DIESEL S-10	1.053,070	L	4,7450	4.996,82
<b>TOTAL:</b>					<b>4.996,82</b>

Autorizado  
 Data : 05/03/2021

Empenhado  
 Data : 05/03/2021

42094194515 - GERSON DINIZ DA FONSECA  
 SECRETARIO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FELIPE GUIMARAES BEZERRA  
 ENCARREGADO



FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TOMAR DO GERU  
 PRACA GETULIO VARGAS, 284, CENTRO  
 CEP: 49.280-000  
 CNPJ: 14.788.544/0001-74



**NOTA DE ALTERAÇÃO - Nº 41/2021**

Fonte de Recurso: 13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

**FORNECEDOR**

**NOME:** KS COMBUSTIVEIS LTDA  
**ENDEREÇO:** RODOVIA Nº: **BAIRRO:** CENTRO  
**CIDADE:** TOMAR DO GERU **ESTADO:** SE **COMPLEMENTO:**  
**CNPJ/CPF:** 16829479000103 **INSC.** 271416505 **INSC. MUNICIPAL:**  
**CONTA:** **ESTADUAL:**

Conta: 110531 Agência: 27294 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.  
 Conta: 0146290 Agência: 020 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE

**CLASSIFICAÇÃO**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 11002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS  
**FUNÇÃO:** 08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
**SUBFUNÇÃO:** 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA  
**PROGRAMA:** 6 - INCENTIVO AO BEM-ESTAR COM ENFASE NA REDUCAO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 6308 - SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA  
**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

**EMPENHO ALTERADO**

EMPENHO	TIPO	DATA	SALDO ANTERIOR	VALOR DA NAE	SALDO DISPONÍVEL
2250002/2021	GLOBAL	25/02/2021	R\$ 17.906,66	-R\$ 17.906,66	R\$ 0,00

**HISTÓRICO DO EMPENHO**

ANULAÇÃO DECORRENTE DO 4º TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DO CONTRATO 002/2021/FMAS

**ITENS REFORÇADOS/ANULADOS**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
<b>TOTAL:</b>			<b>-17.906,66</b>

**Declaração**

Autorizo a alteração do empenho 2250002/2021

Data: 05/03/2021

Esta NAE foi processada de acordo com a legislação vigente

Data: 05/03/2021

420.941.945-15 - GERSON DINIZ DA FONSECA  
 SECRETARIO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FELIPE GUIMARAES BEZERRA  
 ENCARREGADO



FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TOMAR DO GERU  
 PRACA GETULIO VARGAS, 284, CENTRO  
 CEP: 49.280-000  
 CNPJ: 14.788.544/0001-74

**NOTA DE EMPENHO - Nº 3050007/2021****05/03/2021****FORNECEDOR**

**NOME:** KS COMBUSTIVEIS LTDA  
**ENDEREÇO:** RODOVIA  
**CIDADE:** TOMAR DO GERU  
**CNPJ/CPF:** 16829479000103  
**CONTA:**

**Nº:**  
**ESTADO:** SE  
**INSC. ESTADUAL:**

**BAIRRO:** CENTRO  
**COMPLEMENTO:**  
**INSC. MUNICIPAL:**

Conta: 110531 Agência: 27294 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.

Conta: 0146290 Agência: 020 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE

**CLASSIFICAÇÃO**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 11002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS  
**FUNÇÃO:** 08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
**SUBFUNÇÃO:** 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA  
**PROGRAMA:** 6 - INCENTIVO AO BEM-ESTAR COM ENFASE NA REDUCAO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 6308 - SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA  
**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO  
**FONTE:** 13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS  
**SUBELEMENTO DE DESPESA:** 01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

**EMPENHO**

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
GLOBAL	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	82.501,81	R\$ 18.629,06	63.872,75

**LICITAÇÃO****OBRA**

20/2020 - LICITAÇÃO DE OUTRA UG DO MESMO MUNICÍPIO  
 TIPO MOD.: 9 - PREGAO ELETRONICO, B. LEGAL: 38 - PREGÃO - LEI  
 10520 de 17.07.2002

**CONTRATO****CONVÊNIO**

2/2021 - Do Órgão

**HISTÓRICO**

VALOR CORRESPONDENTE AO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO DO REEQUILIBRO ECONÔMICO FINANCEIRO VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTIVEIS (OLEO DIESEL S-10), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA, CONFORME PREGÃO ELETRONICO Nº 20/2020/PMTG E CONTRATO 02/2021/FMAS.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	OLEO DIESEL S-10	3.926,040	L	4,7450	18.629,06
<b>TOTAL:</b>					<b>18.629,06</b>

Autorizado

Data : 05/03/2021

Empenhado

Data : 05/03/2021

42094194515 - GERSON DINIZ DA FONSECA  
 SECRETARIO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FELIPE GUIMARAES BEZERRA  
 ENCARREGADO





FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TOMAR DO GERU  
 PRACA GETULIO VARGAS, 284, CENTRO  
 CEP: 49.280-000  
 CNPJ: 14.788.544/0001-74



## NOTA DE ALTERAÇÃO - Nº 42/2021

Fonte de Recurso: 13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

### FORNECEDOR

**NOME:** KS COMBUSTIVEIS LTDA  
**ENDEREÇO:** RODOVIA  
**CIDADE:** TOMAR DO GERU  
**CNPJ/CPF:** 16829479000103  
**CONTA:**

**Nº:**  
**ESTADO:** SE  
**INSC. ESTADUAL:** 271416505

**BAIRRO:** CENTRO  
**COMPLEMENTO:**  
**INSC. MUNICIPAL:**

Conta: 110531 Agência: 27294 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.

Conta: 0146290 Agência: 020 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE

### CLASSIFICAÇÃO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 11002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS  
**FUNÇÃO:** 08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
**SUBFUNÇÃO:** 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA  
**PROGRAMA:** 6 - INCENTIVO AO BEM-ESTAR COM ENFASE NA REDUCAO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 6308 - SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA  
**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

### EMPENHO ALTERADO

EMPENHO	TIPO	DATA	SALDO ANTERIOR	VALOR DA NAE	SALDO DISPONÍVEL
2250003/2021	GLOBAL	25/02/2021	R\$ 8.551,88	-R\$ 8.551,88	R\$ 0,00

### HISTÓRICO DO EMPENHO

ANULAÇÃO DECORRENTE DO 4º TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DO CONTRATO 002/2021/FMAS

### ITENS REFORÇADOS/ANULADOS

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
		<b>TOTAL:</b>	<b>-8.551,88</b>

### Declaração

Autorizo a alteração do empenho 2250003/2021

Data: 05/03/2021

Esta NAE foi processada de acordo com a legislação vigente

Data: 05/03/2021

420.941.945-15 - GERSON DINIZ DA FONSECA  
 SECRETARIO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FELIPE GUIMARAES BEZERRA  
 ENCARREGADO



FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TOMAR DO GERU  
 PRACA GETULIO VARGAS, 284, CENTRO  
 CEP: 49.280-000  
 CNPJ: 14.788.544/0001-74



05/03/2021

**NOTA DE EMPENHO - Nº 3050008/2021****FORNECEDOR**

**NOME:** KS COMBUSTIVEIS LTDA  
**ENDEREÇO:** RODOVIA  
**CIDADE:** TOMAR DO GERU  
**CNPJ/CPF:** 16829479000103  
**CONTA:**

**Nº:**  
**ESTADO:** SE  
**INSC. ESTADUAL:**

**BAIRRO:** CENTRO  
**COMPLEMENTO:**  
**INSC. MUNICIPAL:**

Conta: 110531 Agência: 27294 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.

Conta: 0146290 Agência: 020 Banco: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. - BANESE

**CLASSIFICAÇÃO**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 11002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS  
**FUNÇÃO:** 08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
**SUBFUNÇÃO:** 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA  
**PROGRAMA:** 6 - INCENTIVO AO BEM-ESTAR COM ENFASE NA REDUCAO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 6308 - SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA  
**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO  
**FONTE:** 13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS  
**SUBELEMENTO DE DESPESA:** 01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

**EMPENHO**

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
GLOBAL	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	63.872,75	R\$ 8.896,88	54.975,87

**LICITAÇÃO**

20/2020 - LICITAÇÃO DE OUTRA UG DO MESMO MUNICÍPIO  
 TIPO MOD.: 9 - PREGAO ELETRONICO, B. LEGAL: 38 - PREGÃO - LEI  
 10520 de 17.07.2002

**CONTRATO**

2/2021 - Do Órgão

**HISTÓRICO**

VALOR CORRESPONDENTE AO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO DO REEQUILIBRO ECONÔMICO FINANCEIRO VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL S-10 COTA EXCLUSIVA 25% MEEPP), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, CONFORME O PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020/PMTG E CONTRATO Nº 002/2021/FMAS.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	OLEO DIESEL S-10	1.875,000	L	4,7450	8.896,88
<b>TOTAL:</b>					<b>8.896,88</b>

Autorizado

Data : 05/03/2021

42094194515 - GERSON DINIZ DA FONSECA  
 SECRETARIO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

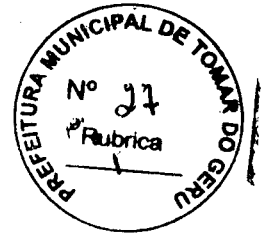
Empenhado

Data : 05/03/2021

FELIPE GUIMARAES BEZERRA  
 ENCARREGADO



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2021/FMAS**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2021/FMAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOMAR DO GERU E, DO OUTRO, A EMPRESA KS COMBUSTÍVEIS LTDA – EPP, NA FORMA ABAIXO:**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOMAR DO GERU, ESTADO DE SERGIPE, neste ato representado por sua Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada à Praça Pedro Silva Costa, s/nº, Bairro Centro, Município Tomar do Geru, CEP: 49.280-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.788.544/0001-74, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Secretário Municipal de Assistência Social, o Sr. **GERSON DINIZ DA FONSECA**, e a Empresa **K.S. COMBUSTÍVEIS EIRELI - EPP**, localizada na Rua da Estação, s/nº, CEP. 49.280-000, Bairro Centro, Município de Tomar do Geru, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.829.479/0001-03, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pela sua Bastante Procuradora, a Sra. **JAQUELINE DE JESUS MACIEL GUIMARÃES**, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente termo de aditamento tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços do Contrato nº 002/2021/FMAS, em face da incidência de aumento no preço do combustível.

**PARÁGRAFO ÚNICO:**

Em decorrência do reequilíbrio econômico-financeiro formalizado por este instrumento, ficam alterados os valores constantes na CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO (Art. 55, III da Lei nº 8.666/93) do Contrato nº 002/2021/FMAS, o qual passará a vigorar da seguinte forma:

Item	Especificação do Objeto	Valor Atual Contratado
3	Óleo diesel S-10 (Ampla Participação)	R\$. 4,745
4	Óleo diesel S-10 (Cota Exclusiva 25% ME - EPP)	R\$. 4,745

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93 c/c Cláusula Quinta – Do Reajuste do Contrato supracitado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (vias) vias de igual teor, para um só fim legal.

Tomar do Geru/SE, 05 de março de 2021.

  
**GERSON DINIZ DA FONSECA**  
Secretário Municipal de Assistência Social  
CONTRATANTE

  
**JAQUELINE DE JESUS MACIEL GUIMARÃES**  
Bastante Procuradora  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - Luís Silva de Souza CPF: 311.345.918-45  
II - Christiane Santos Teles CPF: 043045.045-17